



## MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 016, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza abrir crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 851.132,07 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos), com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.200.550,00 (quatro milhões, duzentos mil e quinhentos e cinquenta reais), crédito adicional especial, com base em operação de crédito, no valor de R\$ 75.687,05 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) e dá outras providências.*

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Encaminho para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que autoriza abrir crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 851.132,07 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos), com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.200.550,00 (quatro milhões, duzentos mil e quinhentos e cinquenta reais), crédito adicional especial, com base em operação de crédito, no valor de R\$ 75.687,05 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) e dá outras providências.

O presente projeto visa abrir crédito adicional suplementar com base em superávit financeiro referente Transferência Especial Estado SED - Construção CEI Bairro Ipiranga, oriundo de rendimentos de aplicação financeira e saldo do recurso não utilizado na obra, autorizado sua utilização para construção do muro e recursos não vinculados de impostos.

Ainda, abre crédito adicional suplementar com base em excesso de arrecadação, referente a portaria conjunta SGG/SEF nº 15/2025 - Transferência Convênio Estado - Revitalização Alameda Trombudo Alto-Trecho 01 e Transferência Convênio União - Aquisição Minescavadeira.

E por último, visa abrir crédito adicional especial, com base em operação de crédito, no valor proporcional da obra de construção do portal, decorrente da operação de crédito autorizado pela Lei Municipal nº 2.949, de 30 de novembro de 2022.

Certos de que este projeto é de grande importância para o bem-estar de nossos municípios, contamos com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.





Agrolândia/SC, 04 de abril de 2025.

Atenciosamente,

**Gianfranco Christiano Mohr**  
Prefeito Municipal





## PROJETO DE LEI Nº 016, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**Autoriza abrir crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 851.132,07 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos), com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.200.550,00 (quatro milhões, duzentos mil e quinhentos e cinquenta reais), crédito adicional especial, com base em operação de crédito, no valor de R\$ 75.687,05 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Autoriza abrir crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 851.132,07 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Sec. de Desenvolvimento Rural		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.001	Sec. de Desenvolvimento Rural	
<b>Funcional Programática:</b> 08.001.0020.0606.0061.2040	<b>Atividade:</b> Aquisicao de Equipamentos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490000000 - Aplicações diretas	250070000200 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 34.450,00
Sec. do Desenvolvimento Educacional		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 04.001	Sec. do Desenvolvimento Educacional	
<b>Funcional Programática:</b> 04.001.0012.0365.0018.2014	<b>Atividade:</b> Manutencao, Construcao e Ampliacao de Centros de Educação infantil	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490000000 - Aplicações diretas	271032100600 - Transf.Especial Estado SED-Construção CEI Bairro Ipiranga	R\$ 816.682,07
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 851.132,07</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.200.550,00 (quatro milhões, duzentos mil e quinhentos e cinquenta reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:





#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

##### Sec. de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

<b>Unidade Orçamentária:</b> 07.001	<b>Projeto:</b> Pavimentacao de Ruas	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>Funcional Programática:</b> 07.001.0026.0782.0046.1002		170170002800 - Transf.Conv.Esto-Revitaliz.Alameda Trombudo Alto-Trecho 01	R\$ 4.000.000,00
<b>Elemento de Despesa</b> 4490000000 - Aplicações diretas		<b>Sec. de Desenvolvimento Rural</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.001		Sec. de Desenvolvimento Rural	
<b>Funcional Programática:</b> 08.001.0020.0606.0061.2040	<b>Atividade:</b> Aquisicao de Equipamentos	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>Elemento de Despesa</b> 4490000000 - Aplicações diretas		170070003900 - Transf.Conv.União-Aquis.Minescavadeira	R\$ 200.550,00

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.200.550,00**

**Art. 4º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação das receitas: da fonte 1.700.7000.3900 - Transf.Conv.União-Aquis.Minescavadeira, 1.701.7000.2800 - Transf.Conv.Esto-Revitaliz.Alameda Trombudo Alto-Trecho 01, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 5º** Fica aberto crédito adicional especial, com base em operação de crédito, no valor de R\$ 75.687,05 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

#### CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

##### Sec. de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

<b>Unidade Orçamentária:</b> 07.001	<b>Projeto:</b> Revitalização do Parque Municipal de Eventos	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>Funcional Programática:</b> 07.001.0023.0695.0051.1023		175470000000 - Recursos de Operações de Crédito	R\$ 75.687,05
<b>Elemento de Despesa</b> 4490000000 - Aplicações diretas			
			<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 75.687,05</b>

**Art. 6º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da receita , da fonte 1.754.7000.0000 - Recursos de Operações de Crédito, decorrente da operação de crédito autorizado pela Lei Municipal nº 2.949, de 30 de novembro de 2022 e nos termos do inciso IV, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 04 de abril de 2025.

**Gianfranco Christiano Mohr**  
Prefeito Municipal

